



## Assembleia Municipal da Batalha

### EDITAL N.º 04/2015

ANA CRISTINA DUARTE CALEIRA BARRACA, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal da Batalha, no uso das competências conferidas pelo artigo 55.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05-A/2002, de 11 de janeiro, e pelo n.º 3 do artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal da Batalha, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 28/11/2013;

FAZ PÚBLICO, de acordo com as disposições aplicáveis, que no próximo dia **04 de agosto (terça-feira)** do ano de **2015**, pelas **20.30 horas**, se realizará no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município da Batalha, a **Sessão Extraordinária** desta Assembleia, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto Único: Resolução fundamentada sobre a suspensão de eficácia da deliberação da Assembleia Municipal tomada em 24/04/2015 (ponto 10), requerida pelo Sindicato dos Professores da Região Centro (SPRC) – artigo 128.º, n.º 1 do Código de Processo dos Tribunais Administrativos (CPTA).

Paços do Município da Batalha, **28 de julho de 2015**

*P'lo Presidente da Assembleia Municipal (\*)*

  
(Ana Cristina Duarte Caleira Barraca)  
**1.º Secretário**

**Assembleia Municipal da Batalha**